



GERDAU S.A.

CNPJ/MF n.º 33.611.500/0001-19

NIRE: 33300032266

COMUNICADO

A **GERDAU S.A.** (BMF&Bovespa: GGBR; NYSE: GGB e Latibex: XGGB) em atendimento ao disposto no Parágrafo 6º do Artigo 12 da Instrução CVM Nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica que recebeu em 16 de março de 2017, as seguintes informações do Banco BTG Pactual S.A.:

“O **Banco BTG Pactual S.A.** (“BTG Pactual”), instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.306.294/0001-45, atendendo ao disposto no Artigo 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) número 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, servimo-nos da presente para informar-lhes que:

- (a) Fazemos referência à comunicação ao RI da Gerdau S.A. (“Companhia”) enviado em 08/12/2014 onde o BTG Pactual informou ter passado a deter um total de 34.209.522 (trinta e quatro milhões, duzentas e nove mil, quinhentas e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 6% das ações ordinárias emitidas pela Companhia, observados os termos da ata da Reunião do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., realizada no dia 27 de novembro de 2014.
- (b) Em sequência, informamos que a Metalúrgica Gerdau S.A. e o BTG Pactual celebraram um Contrato de Permuta de Ações de emissão da Companhia, contrato este que regula a permuta de ações ordinárias (GGBR3) de emissão da Companhia até então detidas pelo BTG Pactual por ações Preferenciais (GGBR4) de emissão da Companhia até então detidas pela Metalúrgica Gerdau.
- (c) Em decorrência da permuta de ações descrita no item (b) acima, o BTG Pactual reduziu a participação anterior de 6% em ações ordinárias da Companhia.
- (d) com exceção da Confirmação de Operação de Opção Flexível - conforme divulgado pela Companhia em Fato Relevante de 8 de março de 2017 -, não há quaisquer instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, e/ou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e

(e) Ressalta-se, ainda, que, (i) a aquisição da participação acionária acima mencionada, por parte do BTG Pactual tem por objetivo a mera realização de operações financeiras; (ii) não objetiva alterar a composição do controle e a estrutura administrativa da Companhia; e, por fim (iii) não tem o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular. ”

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

Harley Lorentz Scardoelli
Diretor de Relações com Investidores